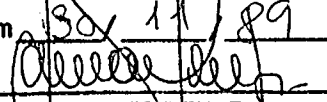




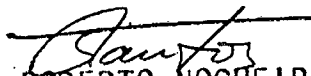
REQUERIMENTO N.º 280/89.

Exm^o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em	30/11/89
	
PRESIDENTE	

R E Q U E I R O à Mesa, após consultar o Plenário, que se envie Ofício à FEEMA e à SERLA, com o objetivo de que se façam vistorias no local onde está sendo depositado o lixo na Raza, 3^o Distrito de Cabo Frio, e nas comunicações deste sistema até à praia, pois o "choro" do lixo, altamente tóxico, está possivelmente contaminando o lençol freático, comunicando-se sucessivamente com outros sistemas aquáticos e percorrendo em seu trajeto residências e plantações, até chegar ao mar na praia da Raza.

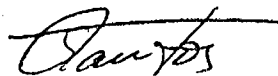
SALA DAS SESSÕES, 30 de novembro de 1.989.


CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Ao iniciarmos o nosso trabalho Legislativo nesta Câmara Municipal dedicamos a nossa primeira Indicação, a de n.º 030/89, ao problema do vazadouro de lixo num brejo da Raza que fere todos os princípios da civilização e de saneamento. Nesta Indicação, documentada com fotos, pediamos providência ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, que a julgar pelo tempo do nosso pedido, 15 de março de 1989, e o mesmo estado em que se encontra aquele vazadouro, nada foi realizado em nome da saúde pública de nossa comunidade. Neste sentido, é que agora apelamos para a FEEMA e para a SERLA a fim de que proceda as fiscalizações para que sejam resguardados a integridade da população e de seu meio-ambiente.

SALA DAS SESSÕES, 30 de novembro de 1989.


CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS
Vereador - Autor